DECRETO N° 2.088 DE 02 DE ABRIL DE 2.018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 165.000,00-(cento e sessenta e cinco mil reais) destinado a execução de obras com recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito do município de Monte Alegre do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

CONSIDERANDO os termos do convênio n.º 271/2017 e processo DADE n.º 416/2017, cujo objeto é transferência de recursos financeiros para o paisagismo e decoração dos passeios de ruas da cidade, com recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos,

CONSIDERANDO os termos do convênio n.º 273/2017 e processo DADE n.º 423/2017, cujo objeto é transferência de recursos financeiros para obras de recapeamento do trecho da Estrada Nelson Taufic Narsi, com recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora:	01-Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	23-Comércio e Serviços
Subfunção:	695-Turismo
Programa:	2513-Plano de Investimentos Municipal
Projeto:	1.013- Paisagismo e decoração de passeio de ruas
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor do Crédito:	**61.500,00**

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora:	01-Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	23-Comércio e Serviços
Subfunção:	695-Turismo
Programa:	2513-Plano de Investimentos Municipal
Projeto:	1.014-Recapeamento asfáltico
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor do Crédito: **103.500,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 02 de abril de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal